



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Concorrência Pública Nº 2022.08.05.1.

Objeto da Licitação: Outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da Lei nº 2.107/2013, Lei 2.382/2019, do Decreto nº 049/2017 e Portaria nº 14.07.002/2022, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 08 de setembro de 2022
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Barbalha
Endereço : Av. Domingos Sampaio Miranda, 715 - Jardim dos Ipês. Alto da Alegria, Barbalha/CE.

Aos 08 de setembro de 2022, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 03.01.0028/2022, de 03 de Janeiro de 2022 e nº 01.08.002/2022 de 01 de agosto de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Moises Souza Domingos, José Ednaldo da Silva e Francisca Lucivânia de Almeida Silva, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2022.08.05.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor José Ednaldo da Silva para secretariar a reunião. Participaram do certame as empresas: **R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA e SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA**, neste ato representadas por seus representantes legais. O Senhor Presidente, com acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foram abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, quando o Senhor Presidente determinou que fosse efetuada uma rápida análise e a respectiva rubrica na documentação por parte dos licitantes com poderes para tanto. Concluído tal procedimento, o Senhor Presidente informou aos presentes que, em face de ter que ser realizada uma minuciosa análise, inclusive com consultas on-line (via internet), a sessão ficaria suspensa, e quando da conclusão da referida análise, o competente resultado seria publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir desta publicação ficará aberto o prazo para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a



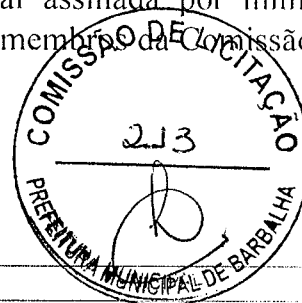
Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, José Ednaldo da Silva, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes, com poderes para tanto.

Assinaturas da Comissão de Licitação



Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Moises Souza Domingos	<i>Moises Souza Domingos</i>
Membro	José Ednaldo da Silva	<i>[Signature]</i>
Membro	Francisca Lucivânia de Almeida Silva	<i>Francisca Lucivânia de A. Silva</i>

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA	<i>[Signature]</i>
2	SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA	<i>[Signature]</i>

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

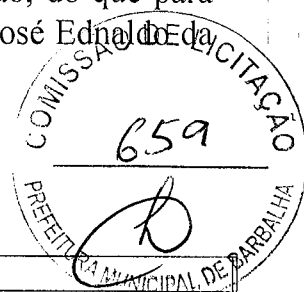
Concorrência Pública Nº 2022.08.05.1.

Objeto da Licitação: Outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da Lei nº 2.107/2013, Lei 2.382/2019, do Decreto nº 049/2017 e Portaria nº 14.07.002/2022, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 29 de setembro de 2022.
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Barbalha
Endereço : Av. Domingos Sampaio Miranda, 715- Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Barbalha/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 03.01.0028/2022, de 03 de Janeiro de 2022 e nº 01.08.002/2022 de 01 de agosto de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Moises Souza Domingos, José Ednaldo da Silva e Francisca Lucivânia de Almeida Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Concorrência Pública nº 2022.08.05.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA** e **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA**. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor José Ednaldo da Silva para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que se fizera presente os representantes das empresas acima citada. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 1.967.868,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu

respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, José Ednaldo da Silva, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.



Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Moises Souza Domingos	<i>Moises Souza Domingos</i>
Membro	José Ednaldo da Silva	<i>José Ednaldo da Silva</i>
Membro	Francisca Lucivânia de Almeida Silva	<i>Francisca Lucivânia de Almeida Silva</i>

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA	<i>[Signature]</i>
2	SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA	<i>[Signature]</i>

**MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada a outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da Lei nº 2.107/2013, Lei 2.382/2019, do Decreto nº 049/2017 e Portaria nº 14.07.002/2022, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Concorrência Pública Nº 2022.08.05.1**Empresas Participantes:**

Item	Razão Social	C.N.P.J
1	R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA	18.452.010/0001-23
2	SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA	24.144.040/0001-75

Classificação	Razão Social	Valor total
1º	R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA	1.967.868,00
2º	SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA	1.706.797,51

Em razão do percentual ofertado de 15,00% (quinze por cento) estando tais preços/percentual compatíveis com os praticados no mercado, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Valor Estimado da Arrecadação R\$	Percentual de Desconto Ofertado %	Valor Estimado da Receita R\$
01	Outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da Lei nº 2.107/2013, Lei 2.382/2019 e do Decreto nº 049/2017, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	Mensal 109.326,00	15,00%	Mensal 16.398,90
		Global (Período de 10 anos) 13.119.120,00		Global (Período de 10 anos) 1.967.868,00

Barbalha/CE, 29 de setembro de 2022.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente: Moises Souza Domingos
Membro: José Ednaldo da Silva
Membro: Francisca Lucivânia de Almeida Silva

Moises Souza Domingos
José Ednaldo da Silva
Francisca Lucivânia de Almeida Silva



Ofício nº 14.10.001/2022/SEINFRA/DEMUTRAN

Barbalha/CE, 14 de outubro de 2022

À Comissão de Licitação

Assunto: Protocolo de Ata.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos protocolar as atas resultantes de Prova de Conceito da Concorrência Pública nº2022.08.05.1, que tem como objeto a "outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha, nos termos da lei nº 2.107/2013, Lei 2.382/2019 e do Decreto nº 049/2017 por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima.

Respeitosamente,

Pedro Everfany Ferreira Bezerra

Presidente da Comissão de Avaliação da Prova de Conceito do sistema Zona Azul
(Portaria nº 29.09.001/2022)



MUNICÍPIO DE BARBALHA – AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.05.1, A Comissão de Avaliação de Prova de Conceito do Sistema Zona Azul, por meio do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 14 de outubro de 2022, às 10h00, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada na Av. Domingos S. Miranda, S/N, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria – CEP 63.180-000 – Barbalha–CE, foi realizada a apresentação e análise dos requisitos funcionais e técnicos especificados no Anexo I – Termo de referência, conforme estabelecido no item 13 e seguintes do Termo de Referência cujo objeto é a outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha, nos termos da lei nº 2.107/2013, Lei 2.382/2019 e do Decreto nº 049/2017, Na oportunidade, esteve presente o representante técnico da empresa, R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ Nº 18.452.010/0001-23, onde foi demonstrado que a solução ofertada atende aos requisitos e demandas do município contemplando todos os itens descritos no edital, bem como o curto processo de implantação frente à necessidade do município. Sem mais a acrescentar, eu Johelson Nogueira de Freitas, relator da ata, que será assinado por todos os participantes.

Pedro Everlany Ferreira Bezerra

Presidente da Comissão de Avaliação da Prova de Conceito do sistema Zona Azul
(CPF Nº 931.870.253-15)

Johelson Nogueira de Freitas

Membro da Comissão de Avaliação da Prova de Conceito do sistema Zona Azul
(CPF Nº 630.797.713-20)

José Jacob Pereira Neto

Membro da Comissão de Avaliação da Prova de Conceito do sistema Zona Azul
(CPF Nº 951.600.863-15)

Representante

R2 Mobi Sistemas e Mobilidade Urbana Ltda
CNPJ Nº 18.452.010/0001-23



Roteiro Básico de Testes da Amostra

O roteiro básico de testes de a amostra descrito a seguir descreve o mínimo de testes que deverão ser realizados, porém a comissão de licitações e sua comissão de julgamento técnico poderão utilizar-se de todo e qualquer item do Termo de Referência e especificações técnicas para solicitar a comprovação de seu total atendimento. O não atendimento de qualquer dos itens solicitados pela comissão de julgamento ensejará a desclassificação da licitante.

APLICATIVO AMOSTRA

Item	Funcionalidades	Atende (A)	Não Atende(NA)
01	O aplicativo a ser utilizado pelo motorista deverá ter a mesma apresentação em ambas as plataformas, IOS (Apple Store) e Android (Google Play).	A	
02	Efetuar um cadastro de um novo motorista via app	A	
03	O aplicativo não deverá permitir a aquisição de vaga de estacionamento rotativo pelo usuário, fora do período configurado no sistema de estacionamento rotativo.	A	
04	Só deverá ser permitido a aquisição de tempo de estacionamento para as vagas apresentadas no sistema de estacionamento rotativo, para os horários de serviço do estacionamento rotativo, em conformidade nos horários cadastrados no sistema.	A	
05	O usuário quando utilizar o aplicativo para estacionar, enviará automaticamente para o painel de controle os dados de transação como: placa, data, horário, local estacionado e período selecionado.	A	
06	O usuário quando utilizar o aplicativo para estacionar, enviará automaticamente para o painel de controle os dados de transação como: placa, data, horário, local estacionado e período selecionado.	A	
07	O aplicativo deverá permitir a inserção de crédito para a utilização de tickets por diferentes meios, como: cartão de crédito, cartão de débito, pix ou código de cartão pre-pago.	A	
08	O usuário poderá renovar a zona azul quando selecionar por 01 (uma) hora ou 02(duas) horas, desde que não ultrapasse o limite de 2 (duas) aquisições na mesma vaga.	A	
09	O aplicativo deverá alertar ao usuário o tempo restante para expirar o tempo adquirido de estacionamento rotativo, os avisos dever ser de 20, 10 e 0 minutos.	A	
10	Os alertas permitem a remoção ou renovação quando o usuário possuir a possibilidade.	A	
11	Quando o usuário não possuir crédito deverá ser direcionado diretamente para a tela de compra de créditos.	A	
12	O aplicativo deverá possuir um chat para acesso as dúvidas, reclamações ou sugestões.	A	

**SISTEMA WEB MOTORISTA**

Item	Funcionalidades	Atende (A)	Não Atende (NA)
01	O sistema de estacionamento rotativo deverá possuir um portal WEB para que o usuário possa visualizar seus créditos, transações de compra e ativação.	A	
02	Através do portal web deverá ser permitido ao usuário cadastrar e apagar placa de veículo	A	
03	Também deverá ser permitido via portal web a alteração de dados cadastrais. Ao solicitar a troca de senha deverá ser validado através de envio de link de autenticação por e-mail cadastrado.	A	
04	O portal web deve permitir o cadastro de cartão de crédito	A	
05	O portal web deve permitir ao usuário ativar a placa do veículo, restringindo até o tempo limite	A	

APLICATIVO PONTO DE VENDA

Item	Funcionalidades	Atende (A)	Não Atende (NA)
01	O sistema para comercialização do estacionamento rotativo através da utilização em postos credenciados (P.D.V) deverá funcionar: P.O.S.	A	
02	O aplicativo deverá funcionar em equipamento de P.O.S ou equivalente, com impressora integrada ao corpo, permitir conexão 3G ou superior, com certificação ANATEL, possuir wi-fi e permitir a compra de créditos via débito, crédito e dinheiro.	A	
03	O dispositivo P.O.S deve ser compatível com a tecnologia NFC e Smart Card para aceitar pagamentos em débito e crédito, assim aumentando as alternativas de pagamento para a escolha do cidadão.	A	
04	A impressão do comprovante das transações feitas no P.O.S deverão poder ser feitas no próprio equipamento e deverão conter os seguintes dados: data, hora, local, placa do veículo, identificação do estabelecimento.	A	
05	O ponto de venda (PDV) deverá ser interligado ao painel de controle e enviar para a central de controle todos os dados da transação como: placa, data, horário, período selecionado e com a identificação do PDV	A	
06	O aplicativo P.D.V deve permitir que os revendedores utilizem como forma de pagamento os sistemas Pós pago.	A	
07	Quando realizado uma aquisição de tempo de estacionamento rotativo, o aplicativo PDV deve fornecer para o sistema os seguintes dados: o endereço de estacionamento, a placa e período de permanência da vaga de acordo com os limites.	A	
08	Deverá ser possível ao motorista realizar uma ativação em qualquer PDV, utilizando saldo existente em sua conta, para isto deverá informar a placa do veículo e CPF cadastrado no sistema e depois inserir a senha.	A	
09	O PDV deverá ser cadastrado e controlado via painel da central de controle, assim como sua taxa de comissão.	A	



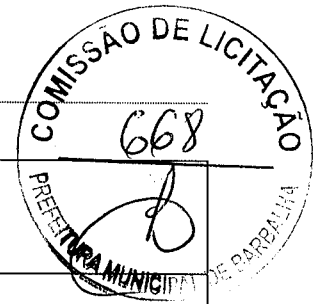
10	O aplicativo PDV dever� possuir hist�rico de transa�o para compra e venda de cr�ditos realizados.	A
----	---	---

APLICATIVO FISCAL

Item	Funcionalidades	Atende (A)	N�o Atende (NA)
01	O sistema de fiscaliza�o da zona azul dever� ser integrado ao painel de controle.	A	
02	O aplicativo utilizado pelo fiscal do estacionamento rotativo dever� ser compat�vel com o sistema operacional Android e funcionar diretamente e equipamento pr�prio a ser fornecido.	A	
03	O equipamento utilizado pelo fiscal do estacionamento rotativo dever� ter no m�nimo as seguintes configura�es; tela de no m�nimo 4 polegadas, ter impressora acoplada ou permitir impressora conectada via Bluetooth, possuir conex�o wifi e 3G ou superior.	A	
04	Os dados do fiscal para acesso ao sistema dever�o ser cadastrados previamente no painel da central de controle, com pelo menos os seguintes dados: nome, CPF e e-mail	A	
05	A senha de acesso para o fiscal deve ser cadastrada pelo sistema e s� poder� ser substituída pelo painel de controle.	A	
06	O aplicativo do fiscal dever� fazer a consulta da placa, e o sistema dever� retornar o estado das ativa�es, informando o tempo restante. Em caso de aus�ncia de ticket o aplicativo do fiscal informar� ao centro de controle que a placa est� irregular.	A	

CENTRO DE CONTROLE DA CONCESSION RIA - Portal Web

Item	Funcionalidades	Atende (A)	N�o Atende (NA)
01	A concession�ria dever� possuir um portal web para gerenciamento do estacionamento rotativo dig-ital que permita a visualiza�o em tempo real das vendas, notifica�es e todas as informa�es do sistema.	A	
02	O centro de controle da concession�ria dever� permitir o cadastro de todas as informa�es referentes ao sistema de estacionamento rotativo.	A	
03	O centro de controle da concession�ria dever� permitir o cadastro de todas as regras pertinentes ao funcionamento do estacionamento rotativo e integrar em tempo real as informa�es nas plataformas dependentes que s�o os APP'S, PDV's, aplicativo motorista, operador e fiscal.	A	
04	O centro de controle da concession�ria deve permitir a inclus�o e exclus�o das regras dos sistemas do P.D.V, APPS Fiscais, Monitores e Motorista por meio do portal, fazendo toda a atualiza�o autom�tica no sistema. As regras do sistema de estacionamento rotativo definem a pol�tica de valores e hor�rios de funcionamento.	A	



05	O centro de controle da concessionária deverá permitir o cadastro de regras de funcionamento, com atualização automática para os PDV's, aplicativos motoristas, monitor e fiscal.	A	
06	O centro de controle da concessionária deverá apresentar a quantidade exata das vagas na tabela após o cadastro.	A	
07	O centro de controle da concessionária deverá possuir sistema de BIG DATA (grande volume de dados), capaz de gerar relatórios inteligentes em tempo real automaticamente, e permitir exportação dos relatórios.	A	
08	O centro de controle da concessionária deverá fornecer relatórios em tempo real sobre a quantidade pagantes, notificados, valor arrecadado no dia e permitir a extração deles a qualquer momento, para os devidos usuários registrados e com permissão de acesso a este recurso.	A	
09	O centro de controle deverá demonstrar relatório detalhado com as ativações dos veículos como placa e data da ativação do serviço no formato: Dia, Semana e Mês	A	

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato 1ª e 2ª Publicação Trimestral - Atas de Registro de Preços - Originada do Pregão Eletrônico Nº 2202.01/2022 – SMS. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim – Ceará. Tendo como Fornecedores: Medmaia Comércio de Produtos Médicos LTDA, Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA, DS Distribuidora de Material Médico LTDA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. A Prefeitura de Fortim, através das Secretaria de Saúde, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Departamento de Licitações - Fortim – CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços; Nº 2022.10.11-01 - Tipo: Menor Preço - Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 4 de Novembro de 2022 às 09:00 h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Bom Jesus dos Lacerdas, no município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88) 3626-1347. **São Benedito - CE, 18 de outubro de 2022. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Alteração de Edital com Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.1-PE. A Pregoeira Oficial do Município de Horizonte/CE, comunica aos interessados a Alteração do Edital do Pregão Eletrônico Nº 2022.10.05.1-PE, cujo objeto é a aquisição de brinquedos infantis para execução do Projeto Natal de Amor, destinados aos alunos de 02 anos a 12 anos matriculados na Rede de Ensino Municipal, realizado pela Secretaria de Educação de Horizonte-CE. Retifica-se no anexo I do Edital o termo de referência os itens 13, 21 e 27 do lote I e itens 42, 50 e 56 do lote II. Em virtude das modificações procedidas no Anexo I do Edital, fica Adiado, o prazo de cadastramento das Cartas Propostas, com abertura para análise das propostas às 08h30min do dia 03 de novembro de 2022. A íntegra do Edital retificado e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 18 de outubro de 2022. Francisca Jorângela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2022.10.13.01PE, tipo menor preço Global Por Item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 07 de novembro de 2022 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 07 de novembro de 2022, a partir das 09h00min; E a fase de Disputa de Lances no dia 07 de novembro de 2022, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 18 de outubro de 2022. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.09.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2022.09.29.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – PSJ Assessoria e Serviços Públicos - EIRELI, vencedora junto ao lote 01, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente a exigência do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 18 de outubro de 2022. Luis Edson Oliveira Sousa – Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o resultado da análise da proposta de preço referente a Concorrência Pública Nº 006/2022-CP, com fins à Contratação de empresa para construção e reforma de campos de futebol no Município de Tauá/CE (PT 1073365-74). Empresa Desclassificada: Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI. Empresa Classificada: R. Meira Engenharia EIRELI. A melhor classificada foi R. Meira Engenharia EIRELI, pelo valor global R\$ 4.804.654,31 (quatro milhões e oitocentos e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá - CE, 18 de outubro de 2022. Comissão Especial de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento Final – Concorrência Pública nº 2022.08.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase proposta de preços e prova de conceito do sistema do Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2022.08.05.1, sendo o seguinte: A empresa R2 Mobi Sistemas e Mobilidade Urbana LTDA, sagrou-se vencedora da presente licitação, por ter apresentado maior percentual de oferta, com proposta no valor global de R\$ 1.967.868,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais), informamos quanto ao resultado da Prova de Conceito fora submetida, tendo a mesma atendido os quesitos constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital Convocatório, conforme Ata anexado aos autos do processo. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 14 de outubro de 2022. Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 025/2022/TP. Tendo como objeto a Reforma da Quadra Poliesportiva de Guanacés para a E.E.F. Abdon Dantas de Almeida na Localidade de Guanacés no Município de Cascavel-CE. A Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação, foram declarados, Inabilitadas: Rayo – JP Serviços e Lecações EIRELI inscrito no CNPJ nº 29.241.445/0001-27; Medeiros Construções e Serviços LTDA inscrito no CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; Habilidades: GK Engenharia LTDA inscrito no CNPJ nº 45.022.575/0001-43; LS Servços e Construções EIREI – ME inscrito no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; WU Construções E Serviços EIRELI – EPP inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14. Fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra “a” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). A ata de julgamento encontra-se disponível no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel – CE, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo. **Cascavel - CE, 11 de outubro de 2022. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Chamada Pública Nº 003.2022. A Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, Estado do Ceará, informa o Chamamento Público para de Pessoas Jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas quanto ao Chamamento Público de entidades privadas, sem fins lucrativos, qualificadas como organização social, na área da saúde, junto ao Município de Solonópole, para Seleção da Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital e Maternidade Maria Suely Nogueira Pinheiro do Município de Solonópole/CE, o que o fará nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 003.2022, em consonância com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 2.644, de 30 de junho de 2015, Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, Decreto Municipal e demais legislações pertinente a matéria. Os documentos de habilitação e Propostas de Preços serão recebidos pela Comissão de Licitação, específica para este ato administrativo, por até 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, ou seja, até o dia 09 de Novembro de 2022. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, nº 1387, Solonópole/CE ou site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou fone (88) 3518.1387 no horário de 07h30min às 13h30min. **Anne Caroline Torres Lopes – Secretária Municipal de Saúde.**

OPORTUNISMO
hapvida
 saúde pra valer

QUARTA-FEIRA | FORTALEZA - CEARÁ - 19 DE OUTUBRO DE 2022

ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR

**ÉRICO
 FIRMO**



ESTA COLUNA
 É PUBLICADA
 DE TERÇA A
 SÁBADO

PUNIÇÃO À PESQUISA QUE ERRA

Deputados federais aprovaram urgência para votar a proposta para punir pesquisas eleitorais. A ideia demonstra profundo desconhecimento sobre estatísticas. O projeto pretende considerar fraudulenta a pesquisa que seja destoante em relação ao resultado das urnas além da margem de erro.

Ora, todos os levantamentos têm não apenas margem de erro, mas intervalo de confiança. É a possibilidade de o resultado da pesquisa estar dentro da margem de erro. Então, há sempre a chance de o número estar, sim, fora da margem de erro. E isso não configura fraude.

Normalmente, os institutos de pesquisa trabalham com intervalos de confiança em torno de 95%. Isso significa 5% de risco de o resultado estar fora da margem de erro. Pode parecer pouco, mas é uma chance aproximadamente 2-5 milhões de vezes maior que a de ganhar na Mega Sena com a aposta simples.

Então, é possível observar o resultado da pesquisa fora da margem e dizer que houve erro. Porém, não é uma hipótese que não esteja prevista. E, principalmente, não significa que houve fraude.

Outro desconhecimento: pesquisa não faz previsão. Os 15 dias anteriores à eleição são tempo bastante para ocorrer

**Câmara aprova
 urgência para
 projeto que
 pune institutos
 de pesquisas**

TRAMITAÇÃO CÉLERE

A Câmara aprovou ontem requerimento de urgência para o projeto de lei que pune empresas que fazem pesquisas eleitorais. A urgência é uma maneira de acelerar a tramitação de um projeto e permite que ele seja votado diretamente pelo plenário, sem ser analisado por comissões.

O texto foi aprovado com 295 votos favoráveis, 120 contrários e uma abstenção. A base quer votar o mérito do projeto ainda nesta semana, mas parte dos governistas, como o Republicanos, prefere deixar para depois das eleições.

Paulo Martins (PL-PR), que é da base bolsionista, será o relator e tentará construir um texto de consenso que tenha votos para ser aprovado pela Câmara. De acordo com ele, o trecho determina a prisão dos responsáveis por pesquisas que não apresentarem o resultado das eleições estará fora do projeto.

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), tem se empenhado em acelerar a tramitação.

**2022
 OPOVO**

POLÍTICA 11

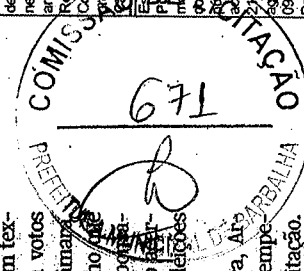
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento Final - Concorrência Pública nº 2022.08.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi concluído o julgamento da fase proposta de preços e prova de conceito do Sistema de Certame Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2022.08.05.1, sendo o seguinte: A empresa R2, Mobi Sistemas e Mobilidade Urbana LTDA, sagrou-se vencedora da presente licitação, por ter apresentado maior percentual da oferta, com propostas no valor global de R\$ 1.967.688,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais), informamos quanto ao resultado da Prova de Conceito fora submeida, tendo a mesma atendido os quesitos constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital Convocatório, conforme Ata anexo aos autos do processo. Maiores informações: na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lof. J, dos Ipaes, Aldeia da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (85) 3532-2459; Barbalha/CE, 14 de outubro de 2022. Molses Souza Domingos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE torna público a adesão a Ata de Registro de Preços nº. 3/2022, de origem do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 02/2022/FNDE, de origem do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto é: futura e eventual aquisição por meio de registro de preço de veículos de transporte escolar, diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) em atendimento às Entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos: A referida adesão visa a aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) para atendimento às Entidades Educacionais da Rede Pública de ensino do Município de Carnaubal - CE. Processo Carona Nº 2022.10.01-CAR - Contrata: Volkswagen Truck & Bus, Indústria e Comércio de Veículos, CNPJ nº 06.020.318/0005-44, Valor Global de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) Carnaubal, 18 de outubro de 2022. Ana Cláudia Martins Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Julgamento de Habilitação e Tomada de Preços Nº 025/2022/TE. Tendo como objeto a Reforma da Quadra Politécnica de Guaranés para a E.F. Abdiel Danias de Almeida na Localidade de Guaranés no Município de Cascavel-CE. A Presidente da CPL comunica ato de julgamento de Habilitação, foram declarados: Inabilitados: Rayo - JP Serviços e Locações EIRELI - inscrito no CNPJ nº 29.241.45/0001-27; Medeiros Construções e Serviços LTDA inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; HABILITADOS: GK Engenharia LTDA inscrito no CNPJ nº 45.022.579/0001-43; LS Serviços e Construções EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; Electrocamo Serviços e Construções LTDA inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; WU Construções E Serviços EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 10.932.129/0001-14. Fica franqueada visitas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). A ata de julgamento, encontra-se disponível no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://www.casacavel.ce.gov.br> e também na sede da CPL de Cascavel - CE, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo. Cascavel - CE, 11 de outubro de 2022. Sara Wânia de Menezes Padrosa Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato do Termo de Revogação - Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia. Declaro Revogado o processo licitatório de Registro do Edital de Pregão Eletrônico nº 2022.08.27.01 - SEINFRA, que tem por objeto a aquisição de serviços visando futuros e eventuais contratações de empresa especializada na locação de máquinas e equipamentos pesados, sem combustível e com operador, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, com base no caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo de Revogação, para fins de publicidade e eficácia dos atos, pelo motivo de alteração no Edital. Conforme as razões farta e devidamente constantes nesta publicação, bem como aos autos do processo licitatório revogado. Robson Vieira de Moura - Ordenador da Secretaria de Infraestrutura, Caucaia/CE, 18 de outubro de 2022. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Republicação - Concorrência Pública Internacional Nº 2022.09.05.02-SEINFRA. Tipo: Comunicações que foram realizadas modificações no presente instrumento convocatório (Edital) da licitação em epígrafe. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras para requisição dos espaços públicos contemplando Praça e Mercado Público das Malvinas, no Município de Caucaia-CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos. Portanto, em atendimento ao Art. 227, § 4º, da Lei nº 8.666/93, resolve-se o prazo inicialmente estabelecido, e a sessão anteriormente agendada para acontecer no dia 11/10/2022, às 09h00min, fica adiada para o dia 21/11/2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitações, situado a Av. Coronel Correia, nº 1073, Bom Jardim, Fortaleza, Ceará. A sessão pública de abertura de propostas será realizada no dia 22/11/2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitações, situado a Av. Coronel Correia, nº 1073, Bom Jardim, Fortaleza, Ceará.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE JULGAMENTO FINAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.05.1.

Aviso de Julgamento Final – Concorrência Pública nº 2022.08.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase proposta de preços e prova de conceito do sistema do Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2022.08.05.1, sendo o seguinte: A empresa R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA, sagrou-se vencedora da presente licitação, por ter apresentado maior percentual de oferta, com proposta no valor global de R\$ 1.967.868,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais), informamos quanto ao resultado da Prova de Conceito fora submetida, tendo a mesma atendido os quesitos constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital Convocatório, conforme Ata anexado aos autos do processo. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 14 de outubro de 2022.

M. CES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador: 14D4E17F

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.10.007/2022 De 03 de outubro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Natanael Marcolino de Brito	Diretor do Trabalho e Renda	057.685.323-23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de outubro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 03 de outubro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador: 8746A523

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.10.006/2022 De 03 de outubro de 2022.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Vinicius Marcolino de Brito	Diretor do Trabalho e Renda	065.907.416-36

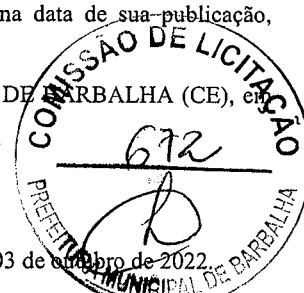
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de outubro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 03 de outubro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador: BFB58F5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROPREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.11.1.

Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2022.08.11.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de divulgação dos atos, fatos e conteúdos informativos, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa MARCELO HENRIQUE NONATO DE MOURA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 58.036,00 (cinquenta e oito mil e trinta e seis reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania.

Data: 18 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador: B8D89DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.11.1.

Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2022.08.11.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de divulgação dos atos, fatos e conteúdos informativos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa MARCELO HENRIQUE NONATO DE MOURA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 64.671,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Concorrência Nº 2022.08.05.1

Após análise minudente do Processo Licitatório - **Concorrência Nº 2022.08.05.1**, cujo objeto é a Outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da Lei nº 2.107/2013, Lei 2.382/2019, do Decreto nº 049/2017 e Portaria nº 14.07.002/2022, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 1º, que trata da modalidade de Licitação **Concorrência**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Barbalha - CE, 20 de outubro de 2022.

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro

OAB/CE nº 29.883

Procuradora do Município



- TERMO DE JULGAMENTO -

Concorrência Nº 2022.08.05.1

OBJETO: Outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da Lei nº 2.107/2013, Lei 2.382/2019, do Decreto nº 049/2017 e Portaria nº 14.07.002/2022, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

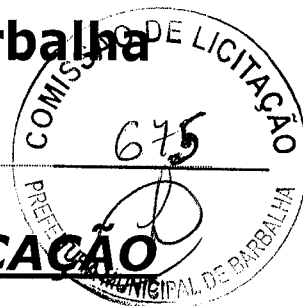
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 03.01.0028/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento do **Concorrência Nº 2022.08.05.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA**, com proposta totalizando o valor de 1.967.868,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Barbalha/CE, 20 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Moises Souza Domingos
Membro: José Ednaldo da Silva
Membro: Francisca Lucivânia de Almeida Silva

Moises Souza Domingos
José Ednaldo da Silva
Francisca Lucivânia de Almeida Silva



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Concorrência Pública nº 2022.08.05.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA**, totalizando sua proposta em 1.967.868,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

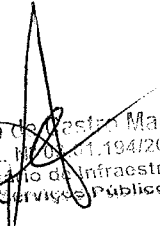
Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 21 de outubro de 2022.



Arôdo de Castro Macêdo
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos


Arôdo de Castro Macêdo
Port. nº 01.194/2022
Secretaria de Infraestrutura
e Serviços Públicos

NOME	CARGO	CPF
Maria Janaíza de Lima	Secretário Escolar-EMEIF Luíz Filgueira Sampaio	061.714.133-99

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 10 de outubro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:325193A8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL

NOTIFICAÇÃO DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Barbalha- CE, por este setor de desapropriação, vem informar, sobre a publicação do Decreto Municipal de nº 54/22 que versa sobre a declaração de interesse público do imóvel assim descrito:

Trata-se de área de 978,03m², nesta cidade, e com as seguintes limitações, que contam com a seguinte descrição iniciando este perímetro Partindo do marco M01, de coordenadas geográficas de Latitude S 7º18'51,167" e Longitude WO 39º18'08,947", Datum SIRGAS - 2000 e pela coordenada plana UTM 9191501,705 m Norte e 466612,757 m Leste, AZ 167º41'47,76", percorrendo uma distância de 15,00 m, neste trecho confrontando com a Av. Coronel João Coelho, chega-se ao M02, de coordenada geográfica de Latitude S 7º18'51,645" e Longitude WO 39º18'08,843", e pela coordenada plana UTM 9191487,051 m Norte e 466615,953 m Leste, AZ 257º12'45,58", percorrendo uma distância 65,25 m, neste trecho confrontando com o Sr. Ednaldo Landim, chega-se ao M03, de coordenada geográfica de Latitude S 7º18'52,114" e Longitude WO 39º18'10,919", e pela coordenada plana UTM 9191472,606 m Norte e 466552,308 m Leste, AZ 348º06'28,79", percorrendo uma distância 15,00 m, neste trecho confrontando com a Rua Zuca Sampaio, chega-se ao M04 de coordenada geográfica de Latitude S 7º18'51,636" e Longitude WO 39º18'11,020", e pela coordenada plana UTM 9191487,284 m Norte e 466549,217 m Leste, AZ 77º12'46,10", percorrendo uma distância 65,15 m, neste trecho confrontando com o Sr. Antônio Ernani, chega-se ao M01 de coordenadas já descritas anteriormente, com isso fechando a poligonal.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Neste ato, destacamos que foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 300.000,00 (vinte mil reais), por fim indicamos que o prazo para aceitar ou rejeitar a oferta é de 15 (quinze) dias e de que o silêncio será considerado rejeição imputando a necessidade de adoção da via judicial.

Sendo o que havia a informar.

Barbalha/CE, 18 de outubro de 2022.

SAULO MENEZES S. BEZERRA
Diretor de Fiscalização, Avaliação e Desapropriação
Portaria Nº 01.02.035/2022

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:CE48E5E6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.05.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Pública nº 2022.08.05.1. **Objeto:** Outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da Lei nº 2.107/2013, Lei 2.382/2019, do Decreto nº 049/2017 e Portaria nº 14.07.002/2022, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA, totalizando sua proposta no valor de 1.967.868,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Homologação e Adjudicação: 21 de outubro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:65F2AED7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.10.002/2022 De 05 de outubro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Erenilde Silva de Luna	Assessor de Administração	248.019.348-97

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de outubro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B0AA3016

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2022-GAB. EMENTA: DESIGNA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais em especial a previsão contida no art. 15 da Lei Municipal nº 221/2022,

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.661/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CUSTEAR O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE POR OCASIÃO DO 2º TURNO DAS ELEIÇÕES NACIONAIS 2022 NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado custear o transporte coletivo urbano do Município de Barbalha/CE por ocasião do 2º (segundo) turno das eleições nacionais de 2022, das 5h às 20h do dia 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias já previstas no orçamento anual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 28 de outubro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:103109E3

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
PORTARIA

PORTARIA N.º 04.10.009/2022 De 04 de outubro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

NOME	CARGO	CPF
Marcos Maciel Torres	Gerente de Equipamentos Esportivos	348.610.333-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 04 de outubro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal
Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 04 De Outubro De 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5732725C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.10.07.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.10.07.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários junto a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, incluindo as atividades acadêmicas de nível, superior, médio e técnico-profissionalizante de até 225 (duzentos e vinte e cinco) estagiários, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, inscrito no CNPJ nº 61.600.839.0001-55, classificado no Lote Único - Gerenciamento de estágios, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de conformidade a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jussara de Luna Batista - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Adjudicação: 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FDCD7C80

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26.09.01/2022, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.28.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 26.09.01/2022, referente à Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2022.06.28.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para gerenciamento completo do Parque de Iluminação Pública do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 6.366.443,04 (seis milhões trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Arodo de Castro Macêdo e Eudes Lucínio Moreira Lima. Barbalha/CE, 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C65DC4EA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.10.02/2022.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.05.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 28.10.02/2022. Concorrência Pública Nº 2022.08.05.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa R2 MOBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA LTDA. **Objeto:** Outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da Lei nº 2.107/2013, Lei 2.382/2019, do Decreto nº 049/2017 e Portaria nº 14.07.002/2022, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 1.967.868,00 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais). **Vigência Contratual:** 10 (dez) anos. **Signatários:**

Arôdo de Castro Macêdo e Ramires Morais Silvestre. Barbalha/CE, 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2B796658

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.10.06.1 - SRP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.10.06.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.10.06.1 - SRP, sendo o seguinte: A empresa WMG DISTRIBUIDORA LTDA, com a melhor oferta para o lote único, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blcompras.com.

Barbalha/CE, 28 de outubro de 2022.

AYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2879E19C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.10.07.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.10.07.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários junto a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, incluindo as atividades acadêmicas de nível, superior, médio e técnico-profissionalizante de até 225 (duzentos e vinte e cinco) estagiários, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, inscrito no CNPJ nº 61.600.839.0001-55, classificado no Lote Único - Gerenciamento de estágios, no valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), de conformidade a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Aquiles Soares de Sampaio - Secretário Executivo de Finanças - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Data da Homologação e Adjudicação: 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1C21EE3A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28.10.01/2022 . PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.11.26.1 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 28.10.01/2022 . Pregão Eletrônico Nº 2021.11.26.1 - SRP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 38.298,52 (trinta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). Vigência

Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Francisca Elizabeth Pinto Lopes. 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FC9C6528

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.10.07.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.10.07.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários junto a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, incluindo as atividades acadêmicas de nível, superior, médio e técnico-profissionalizante de até 225 (duzentos e vinte e cinco) estagiários, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, inscrito no CNPJ nº 61.600.839.0001-55, classificado no Lote Único - Gerenciamento de estágios, no valor global de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), de conformidade a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação e Adjudicação: 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9D524669

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.10.07.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.10.07.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários junto a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, incluindo as atividades acadêmicas de nível, superior, médio e técnico-profissionalizante de até 225 (duzentos e vinte e cinco) estagiários, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, inscrito no CNPJ nº 61.600.839.0001-55, classificado no Lote Único - Gerenciamento de estágios, no valor global de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), de conformidade a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Data da Homologação e Adjudicação: 28 de outubro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:51B4E46A

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº
2022.10.07.2.

Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2022.10.07.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e propostas de preços do Certame